



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Humanos  
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).  
Fone: (54) 3520.7000

DIRETORIA DE RH

PORTARIA N.º. 510/2021  
DE COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021 e, com fundamento no artigo 2.º, inciso XI da Lei Federal n.º 13.019/2014 e nos artigos 13 e 15, do Decreto Municipal n.º 4.503/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Designar os servidores a seguir elencados, para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, da parceria celebrada por meio do Processo Administrativo n.º. 1353/2021, o qual instrumentaliza a Inexigibilidade n.º. 004/2021, realizada entre o Município de Erechim e a Associação dos Deficientes Físicos do Alto Uruguai - ADAU:


- 20641 MIRIAM DE LOURDES FLACH;
- 20428 IANDRA MIOZZO;
- 20124 PALOMA TODESCATT SANTOS.

**Art. 2.º** São atribuições, da Comissão de Monitoramento e Avaliação, monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante Termos de Colaboração e/ou de Fomento, de acordo com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e com o Decreto Municipal n.º 4.503/2017.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se e Publique-se**

Erechim, 4 de Fevereiro de 2021.

  
IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO  
Secretária Adjunta da Sec. Mun. de Administração